

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 318/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para atuar nos autos da ação penal nº 0000035-36.2008.8.20.0155, na sessão plenária do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 11 de julho de 2017, pela Vara Criminal da Comarca de São Tomé/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 319/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para atuar nos autos da ação penal nº 0000115-97.2009.8.20.0155, na sessão plenária do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 12 de julho de 2017, pela Vara Criminal da Comarca de São Tomé/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 320/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula nº 214.576-6, para substituir, a partir do dia **10 a 30 de julho de 2017**, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM/NATAL, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 13.312.604/0001-15, com representação estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA e QUINTA do Contrato Administrativo nº 017/2017 – DPE/RN que trata dos preços e da dotação orçamentária do contrato, passando estas a vigorarem com as seguintes redações:

“O valor global do contrato para a prestação de serviço de recepcionista de 06 (seis) profissionais, sendo 03 (três) para Natal, 01 (um) para Mossoró, 01 (um) para Assú e 01 (um) para Parnamirim, totalizam a monta de R\$ 170.557,80 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um valor mensal de R\$. 14.213,15 (quatorze mil duzentos e treze reais e quinze centavos).

O valor estimado anual para pagamento de diárias por deslocamento é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos), com valor mensal máximo estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por profissional, devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Contratado”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 170.557,80 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do pagamento de indenização e ressarcimento por deslocamento serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa – 3390.93 – Indenização e Restituição – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 017/2017 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.412/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 10 de julho de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Marcelo Batista de Oliveira**

Labor Prestação de Serviços LTDA

CNPJ N°13.312.604/0001-15.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 13.312.604/0001-15, com representação estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA e QUINTA do Contrato Administrativo nº 057/2016 – DPE/RN que trata dos preços e da dotação orçamentária do contrato, passando estas a vigorarem com as seguintes redações:

“3.1 - O valor global do contrato para a prestação de serviço de motorista, sendo 02 (dois) profissionais categoria “D” para Natal, 03 (três) categoria “B” para Natal, 01 (um) categoria “B” para Mossoró, 01 (um) categoria “B” para Caicó e 03 (três) profissionais categoria “B” para os demais municípios do Estado (Nova Cruz, Assú e Pau dos Ferros), totalizam a monta de R\$ 472.707,00 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e sete reais), perfazendo um valor mensal de R\$. 39.392,25 (trinta e nove mil trezentos e noventa e dois e vinte e cinco centavos).

3.2 - O valor estimado anual para pagamento de diárias por deslocamento é de R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais) com valor mensal máximo estimado de R\$ 880 por profissional da categoria “D” e de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), por profissional da categoria “B”, devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Contratado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 472.707,00 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e sete reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do pagamento de indenização e ressarcimento por deslocamento serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa – 3390.93 – Indenização e Restituição – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 057/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 420.639/2016 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 10 de julho de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Marcelo Batista de Oliveira**

Labor Prestação de Serviços LTDA

CNPJ N°13.312.604/0001-15.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 206/2017-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 203.889-7 e **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para participarem da “Capacitação Internacional sobre Protocolo de Istambul: aperfeiçoando a identificação, documentação e responsabilização pela prática da tortura segundo os parâmetros internacionais” a realizar-se nos dias 06 e 07 de julho de 2017, na sede da OAB/RN, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n, bairro Candelária, Natal/RN, CEP: 59065-550.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

**Defensora Pública Geral do Estado**

\*Republicado por incorreção.



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

**Portaria nº 208/2017 - DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para auxiliar, no dia 13 de julho de 2017, nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública na Correição Ordinária que se realizará no Núcleo da Defensoria Pública do Estado instalado na cidade de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. A U T O R I Z A R a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotada, bem como, a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

## **Portaria nº 209/2017 - DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Servidora Débora Santos Feitoza Cavalcanti, matrícula nº 214.216-3, para auxiliar nos dias **13 e 14 de julho do corrente ano**, nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na Correição Ordinária que se realizará no Núcleo da Defensoria Pública do Estado na Cidade de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

## **Portaria nº 210/2017 - DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar a Servidora Débora Santos Feitoza Cavalcanti, matrícula nº 214.216-3, nomeada para o cargo de provimento em comissão denominado C-1, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, atendendo ao disposto no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 136/2016- CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 211/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 94ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **17 de julho de 2017, às 14h30**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 60.676/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Proposta para apreciação (Bolsa estágio).

- Processo nº 60.546/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Proposta para apreciação (mudanças de atribuição do núcleo criminal de Natal).

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete

*Renata Alves Maia*

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 212/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 213/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 214/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 215/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 216/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 217/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 218/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**, matrícula nº 214.573-1, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 219/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 220/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 221/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 222/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula nº 214.576-6, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

***Renata Alves Maia***

***Defensora Pública Geral do Estado***

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 223/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214.579-0, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 224/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 225/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, **CONSIDERANDO** o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 226/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 07 de julho de 2017, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

*Renata Alves Maia*

*Defensora Pública Geral do Estado*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 1364 NATAL, 11 DE JULHO 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 227/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.101 de 02 de agosto de 2016, bem como autorização constante do processo 25934/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **1.800.000,00** (Hum milhão e oitocentos mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal (RN), 10 de julho de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

## ANEXO I

ORGÃO	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
051010312201002088	Dívida de exercícios anteriores	3190.92	100	I	1.800.000,00
Total					1.800.000,00

## ANEXO II

ORGÃO	Especificação	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
0510103122010020880	Outras despesas variáveis P.Civil	319016	100	I	1.000.000,00
	Obrigações Patronais	319113	100	I	800.000,00
Total					1.800.000,00